



*Instituto de Previdência Social dos Servidores
Públicos do Município de Bertioga*
ESTADO DE SÃO PAULO

CONTRATO INICIAL - Nº 03/20

AJUSTE Nº01/22

“TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA FORMATAÇÃO E PADRONIZAÇÃO DE CARTEIRAS DE APOSENTADOS E IDENTIFICAÇÃO PROFISSIONAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA – BERTPREV e CARDPRESS – TECNOLOGIA E INFORMÁTICA EIRELI”

O **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA – BERTPREV**, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE**, com CNPJ nº. 02.581.343/0001-12, sediado na Rua Rafael Costábile, Nº 596, Centro, Bertioga/SP, CEP 11250-258, representada pelo Sr. **WALDEMAR CESAR RODRIGUES DE ANDRADE**, Presidente da Autarquia, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº. 14123386 e CPF nº 066.759.908-88, residente e domiciliado na Rua R. SATURNINO DE BRITO, 283, Marapé, Santos SP, neste ato denominada **CONTRATANTE** e a empresa **CARDPRESS – TECNOLOGIA E INFORMÁTICA EIRELI**, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.644.106/0001-11, com sede à Rua Dom João Batista da Costa, nº 38, Jd. Taboão, São Paulo SP, CEP : 05741-170, neste ato representada por **DAVIDSON SOARES PIMENTA**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 28/04/1984, portador (a) da Cédula de Identidade RG nº 42.573.110 SSP/SP e CPF nº 316.746.368-65, residente e domiciliado à Rua Maria Abadia dos Santos, 107, Ap. 213, Bloco 01, Jd. Maria Rosa, Taboão da Serra SP, CEP: 06764-030, considerando o contido no processo administrativo nº 158/2020 - BERTPREV, resolvem alterar o contrato original:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Altera-se a Cláusula 18, item “a”, nos seguintes termos:



*Instituto de Previdência Social dos Servidores
Públicos do Município de Bertioga*
ESTADO DE SÃO PAULO

“a) pelo CONTRATANTE, Sra. Kátia Hidalgo Daia; escriturária; fone: (13) 3319-9292; endereço: sede do BERTPREV; e-mail: katia@bertprev.sp.gov.br”.

Ratificam-se, ademais, todos os termos do contrato originário e seu (s) aditamento (s), que consistem para todos os efeitos de Direito.

E, para firmeza e validade do que aqui ficou estipulado, foi lavrado o presente termo em 02 (duas) cópias de igual teor que, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes **CONTRATANTES** e por duas testemunhas que a tudo assistiram.

Bertioga, 31 de janeiro de 2022.

CONTRATANTE – BERTPREV

CONTRATADA

Waldemar Cesar Rodrigues de Andrade
PRESIDENTE

Davidson Soares Pimenta
REPRESENTANTE LEGAL

TESTEMUNHAS:

- 1) RG. 44531 743-7
- 2) RG. 34.745.600-5